



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Segunda-feira, 03 de junho de 2024 - Ano 14 - Edição 1663



Atos, Editais e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL 10.083/98 QUE MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
01/05/2024 A 30/05/2024

01. PROTOCOLO: 175/24
INTERESSADO: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA.
ATIVIDADE: CENTRO DE QUIMIOTERAPIA AMBULATORIAL
DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000184-1-4

02. PROTOCOLO: 342/24
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SUMARE (UBS DALL'ORTO)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO: CEVS 355240301- 863-000653-1-5

03. PROTOCOLO: 341/24
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SUMARE (UBS DALL'ORTO)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA
DEFERIDO: CEVS 355240301- 863-000295-1-3

04. PROTOCOLO: 346/24
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SUMARE (USF SÃO JUDAS)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA
DEFERIDO: CEVS 355240301- 863-000095-1-2

05. PROTOCOLO: 347/24
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SUMARE (USF SÃO JUDAS)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ODONTO
DEFERIDO: CEVS 355240301- 863-000657-1-4

06. PROTOCOLO: 190/24
INTERESSADO: WEILL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA COSMETICOS
DEFERIDO: CEVS 355240301- 464-000030-1-8

07. PROTOCOLO: 189/24
INTERESSADO: WEILL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: INDUSTRIA DE SANEANTES DOMISANITARIOS
DEFERIDO: CEVS 355240301- 206- 000003-1- 0

08. PROTOCOLO: 87/24
INTERESSADO: MULTI IMAGEM RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: CLINICA ODONTOLÓGICA
DEFERIDO: CEVS 355240301- 864- 000054-1- 0
CEVS 355240301- 864- 000085-1- 6 - CEVS 355240301- 864- 000166-1- 6
CEVS 355240301- 864- 000167-1- 3

09. PROTOCOLO: 144/24
INTERESSADO: LUCIANA MENGONI LEITE CLINICA ODONTOLÓGICA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: CONSULTORIO ODONTOLÓGICO
DEFERIDO: CEVS 355240301- 863-000764-1-4

10. PROTOCOLO: 152/24
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS CARVALHO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: CONSULTORIO ODONTOLÓGICO
DEFERIDO: CEVS 355240301- 863-000751-1-6
CEVS 355240301- 863-000415-1-3

11. PROTOCOLO: 133/24
INTERESSADO: IRMÃOS LIMA ODONTOLOGIA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: CONSULTORIO ODONTOLÓGICO
DEFERIDO: CEVS 355240301- 863-000724-1-9
CEVS 355240301- 863-000725-1-6

12. PROTOCOLO: 08/24
INTERESSADO: ABC PEQUENO PRINCIPE LTDA.
ASSUNTO: LTA
ATIVIDADE: CRECHE
DEFERIDO:

13. PROTOCOLO: 227/24
INTERESSADO: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: FARMACIA HOSPITALAR
DEFERIDO: CEVS 355240301- 861-000026-1-5

14. PROTOCOLO: 957/23
INTERESSADO: HRT DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: INDUSTRIA DE COSMETICO
DEFERIDO: CEVS 355240301- 206-000032-1-2

15. PROTOCOLO: 171/24
INTERESSADO: INDUSTRIA COM IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS FRESH & FREEZE LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: INDUSTRIA DE ALIMENTOS
DEFERIDO: CEVS 355240301- 109-000012-1-0

16. PROTOCOLO: 118/24
INTERESSADO: SÃO PAULO SECRETARIA DE SAÚDE (HES FARMACIA HOSPITALAR)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: FARMACIA HOSPITALAR
DEFERIDO: CEVS 355240301- 861-000008-1-7

17. PROTOCOLO: 239/24
INTERESSADO: MEDILAR EMERGENCIAS MEDICAS UBERLANDIA LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇO MOVEL DE URGÊNCIAS
DEFERIDO: CEVS 355240301- 862-000005-1-5

18. PROTOCOLO: 240/24
INTERESSADO: MEDILAR EMERGENCIAS MEDICAS UBERLANDIA LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: UTI MOVEL
DEFERIDO: CEVS 355240301- 862-000004-1-8

19. PROTOCOLO: 351/24
INTERESSADO: SAVEGNAGO SUPERMERCADO LTDA(MATÃO)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SUPERMERCADO
DEFERIDO: CEVS 355240301- 471-000319-1-7

20.PROTOCOLO: 354/24
INTERESSADO: SAVEGNAGO SUPERMERCADO LTDA (AV. REBOUÇAS)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SUPERMERCADO
DEFERIDO: CEVS 355240301- 471-000306-1-9

21.PROTOCOLO: 345/24
INTERESSADO: SUPERMERCADO SÃO BENEDITO LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SUPERMERCADO
DEFERIDO: CEVS 355240301- 471-000324-1-7

22.PROTOCOLO: 348/24
INTERESSADO: SUELI APARECIDA HAYNES PARIZ ME.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: RESTAURANTE
DEFERIDO: CEVS 355240301- 561-001086-1-8

23.PROTOCOLO: 332/24
INTERESSADO: MIRIAM CRISTINA SAMBUDIO ROSALEN-ME.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: LANCHONETE
DEFERIDO: CEVS 355240301- 561-000343-1-2

24.PROTOCOLO: 312/24
INTERESSADO: J.T. DE MENEZES ESCOLA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: CRECHE
DEFERIDO: CEVS 355240301- 851-000544-1-0

25.PROTOCOLO: 321/24
INTERESSADO: BRASIL & CARVALHO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: CRECHE
DEFERIDO: CEVS 355240301- 851-000352-1-1

26.PROTOCOLO: 170/24
INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO REAL LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: CRECHE
DEFERIDO: CEVS 355240301- 851-000475-1-1

27.PROTOCOLO: 311/24
INTERESSADO: PASTIFICIO SELMI SA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: INDUSTRIA
DEFERIDO: CEVS 355240301- 109-000002-1-3

28.PROTOCOLO: 13/24
INTERESSADO: CLINICA DE ULTRASSONOGRAFIA SERENA.
ASSUNTO: LTA
ATIVIDADE: CLINICA ULTRASSOM
DEFERIDO:

29.PROTOCOLO: 365/24
INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
CAIO CESAR GIOMETTI BALDIN.
ASSUNÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADRIELY CARDOSO DE OLIVEIRA
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301- 477-000389-1-1

30.PROTOCOLO: 367/24
INTERESSADO: SAPORE S/A (SPAL).
ASSUNTO: CANCELAMENTO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS.
DEFERIDO:

31.PROTOCOLO: 368/24
INTERESSADO: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA (VILLARES METALS)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO, ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL E TÉCNICO.
ASSUNÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO VANUSA MARIA DO ROSARIO
ATIVIDADE: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS.
DEFERIDO: CEVS 355240301- 562-000217-1-7

32.PROTOCOLO: 369/24
INTERESSADO: VANESSA LORRAINE MARSOLLA MAZIEIRO
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL
ATIVIDADE: TRANSPORTE
DEFERIDO: CEVS 355240301- 493-000332-1-9

33.PROTOCOLO: 373/24
INTERESSADO: MALAVAZI & CHIAPARINI FARMACIA LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
JESSICA MONTANHER DUARTE COSTA.
ASSUNÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO: LIVIA MARIA NARDY SALGADO CEZAR.
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301- 477-000338-1-2

34.PROTOCOLO: 371/24
INTERESSADO: COMERCIAL DE MEDICAMENTOS ADALBRAS LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO: CAROLINA DA SILVA FERREIRA
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301- 477-000062-1-1

35.PROTOCOLO: 203/24
INTERESSADO: CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS PLENITUDE EIRELI.
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL
ATIVIDADE: CASA DE REPOUSO
DEFERIDO: CEVS 355240301- 871-000017-1-6

36.PROTOCOLO: 349/24
INTERESSADO: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPOR. E EXPOR. LTDA
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE EXTRAVIO DE MEDICAMENTOS SEGUNDO OFICIO 003/2024 / DATA 29/04/2024
01 VOLUME DA NF 369057 CONTENDO 05 CAIXAS DO ITEM 36962 DUOFLAM INJ. 25/1ML
OBJETO DE EXTRAVIO CONFORME BOLETIM DE OCORRENCIA Nº BEO EY8839-1/2024.

37.PROTOCOLO: 357/24
INTERESSADO: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPOR. E EXPOR. LTDA
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE EXTRAVIO DE MEDICAMENTOS SEGUNDO OFICIO 004/2024 / DATA 07/05/2024
01 VOLUME DA NF 371319 CONTENDO 01 KETAMIN NP 50MG/ML, SOL I NJ 25 AMP 2 ML(C1)
OBJETO DE EXTRAVIO CONFORME BOLETIM DE OCORRENCIA Nº BEO 306218/2024.

38.PROTOCOLO: 203/24
INTERESSADO: CLINICA ODONTOLOGICA LECIO E MIRANDA LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ODONTOLOGICA
DEFERIDO: CEVS 355240301- 863-000774-1-0
CEVS 355240301- 863-000825-1-1

39.PROTOCOLO: 207/24
INTERESSADO: ODONTOLOGIA CAMILA RIZZOLI.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ODONTOLOGICA
DEFERIDO: CEVS 355240301- 863-000759-1-4

40.PROTOCOLO: 379/24
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SUMARE (CRUZEIRO)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLOGICA
DEFERIDO: CEVS 355240301- 863-000662-1-4

41.PROTOCOLO: 380/24
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SUMARE (CRUZEIRO)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA
DEFERIDO: CEVS 355240301- 863-000661-1-7

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da **Prefeitura Municipal de Sumaré**, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela **Secretaria Municipal de Comunicação Social**.
Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: 3399-5100
Prefeito Municipal: **Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben** - Vice-prefeito **Henrique Stein Sciascio**
Secretário de Comunicação: **Odair Benedito Dias Silveira**
Redação: **Caroline Garbelini Dias**
Designer: **Anderson Ananias da Silva**
Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br



42.PROTOCOLO: 384/24
INTERESSADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CONFIANCE LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSAVEL TECNICO
THAIS KARENE CUNHA BORGES.
ATIVIDADE: LABORATORIO - DEFERIDO:

43.PROTOCOLO: 377/24
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SUMARE (MARIA ANTONIA)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLOGICA
DEFERIDO: CEVS 355240301- 863-000305-1-3

44.PROTOCOLO: 380/24
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SUMARE (MARIA ANTONIA)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA
DEFERIDO: CEVS 355240301- 863-000833-1-3

45.PROTOCOLO: 116/24
INTERESSADO: SÃO PAULO SECRETARIA DE SAÚDE (HOSPITAL ESTADUAL DE SUMARÉ).
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: HOSPITAL GERAL.
DEFERIDO: CEVS 355240301- 861- 000002-1-3

46.PROTOCOLO: 117/24
INTERESSADO: SÃO PAULO SECRETARIA DE SAÚDE (HOSPITAL ESTADUAL DE SUMARÉ).
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: POSTO DE COLETA DE SANGUE DE DOADOR.
DEFERIDO: CEVS 355240301- 861- 000181-1-2

47.PROTOCOLO: 115/24
INTERESSADO: SÃO PAULO SECRETARIA DE SAÚDE (HOSPITAL ESTADUAL DE SUMARÉ).
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: AGÊNCIA TRANSFUSIONAL.
DEFERIDO: CEVS 355240301- 861- 000024-1-0

48.PROTOCOLO: 120/24
INTERESSADO: SÃO PAULO SECRETARIA DE SAÚDE (HOSPITAL ESTADUAL DE SUMARÉ).
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: AGÊNCIA TRANSFUSIONAL.
DEFERIDO: CEVS 355240301- 861- 000029-1-7

49.PROTOCOLO: 284/24
INTERESSADO: BIOCHEMICAL PRODUTOS QUIMICOS LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: INDUSTRIA DE COSMETICOS
DEFERIDO: CEVS 355240301- 206-000023-1-3

50.PROTOCOLO: 285/24
INTERESSADO: BIOCHEMICAL PRODUTOS QUIMICOS LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO
DEFERIDO: CEVS 355240301- 206-000009-1-4

51.PROTOCOLO: 385/24
INTERESSADO: NATBIO IMPORTADORA LTDA.
ASSUNTO: CANCELAMENTO
ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIO
DEFERIDO:

52.PROTOCOLO: 386/24
INTERESSADO: NATBIO IMPORTADORA LTDA.
ASSUNTO: CANCELAMENTO
ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR
DEFERIDO:

53.PROTOCOLO: 387/24
INTERESSADO: NATBIO IMPORTADORA LTDA.
ASSUNTO: CANCELAMENTO
ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.
DEFERIDO:

54.PROTOCOLO: 376/24
INTERESSADO: ADRIANO MAZIEIRO.

ASSUNTO: LICENÇA INICIAL
ATIVIDADE: TRANSPORTE
DEFERIDO: CEVS 355240301- 493-000333-1-6

55.PROTOCOLO: 388/24
INTERESSADO: PABLO J.G. MARTINS EIRELI.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: RESTAURANTE
DEFERIDO: CEVS 355240301- 561-001117-1-6

56.PROTOCOLO: 392/24
INTERESSADO: SEARON- LABORATORIO E DIAGNOSTICO LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO, BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSAVEL TECNICO.
BAIXA RESPONSAVEL TECNICO: GUILHERME RUY DA FONSECA
ASSUNÇÃO RESPONSAVEL TECNICO: EDUARDA LOPES PONCE
ATIVIDADE: LABORATORIO.
DEFERIDO:

57.PROTOCOLO: 238/24
INTERESSADO: ELAINE FENA DE SOUZA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ODONTO
DEFERIDO: CEVS 355240301- 863-000914-1-3
CEVS 355240301- 863-000915-1-0

58.PROTOCOLO: 263/24
INTERESSADO: DROGAN DROGARIAS LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301- 477-000289-1-6

59.PROTOCOLO: 1058/23
INTERESSADO: VALDINEI LUIZ MOREIRA DROGARIA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301- 477-000113-1-2

60.PROTOCOLO: 361/24
INTERESSADO: LUIZ PAULO DA SILVA LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: INDUSTRIA DE SANIANTES
DEFERIDO: CEVS 355240301- 206-000038-1-6

61.PROTOCOLO: 275/24
INTERESSADO: PURE QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA PISCINA E LIMPEZA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE PROD. DE LIMPEZA E POLIMENTO
DEFERIDO: CEVS 355240301- 206-000030-1-8

62.PROTOCOLO: 168/24
INTERESSADO: SODA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE SANEANTES DOMISSANITARIOS
DEFERIDO: CEVS 355240301- 206-000002-1-3

63.PROTOCOLO: 65/24
INTERESSADO: TFP INDUSTRIA E COMERCIAL DE SANEANTES LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO
DEFERIDO: CEVS 355240301- 206-000022-1-6.

64.PROTOCOLO: 360/24
INTERESSADO: MOURA BARBOSA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
DEFERIDO: CEVS 355240301- 109-000033-1-0.

65.PROTOCOLO: 372/24
INTERESSADO: VIRGINELLI & BIONDO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: CRECHE
DEFERIDO: CEVS 355240301- 851-000507-1-7.

66.PROTOCOLO: 286/24
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO RECANTO DA TIA CECILIA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: CRECHE
DEFERIDO: CEVS 355240301- 851-000436-1-3.

67.PROTOCOLO: 256/24
INTERESSADO: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.(MEXICHEM)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: FORNECIMENTO DE ALIMENTO
DEFERIDO: CEVS 355240301- 562-000157-1-7.

68.PROTOCOLO: 255/24
INTERESSADO: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.
(AZF AUTOMOTIVE BRASIL)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: FORNECIMENTO DE ALIMENTO
DEFERIDO: CEVS 355240301- 562-000205-1-6.

69.PROTOCOLO: 234/24
INTERESSADO: SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: CONSULTORIO ISOLADO
DEFERIDO: CEVS 355240301- 863-000704-1-6.

70.PROTOCOLO: 254/24
INTERESSADO: E.E.I. OLHOS BRILHANTES LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: CRECHE
DEFERIDO: CEVS 355240301- 851-000467-1-0.

71.PROTOCOLO: 139/24
INTERESSADO: DROGA REIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301- 477-000167-1-3.

72.PROTOCOLO: 315/24
INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301- 477-000435-1-6.

73.PROTOCOLO: 249/24
INTERESSADO: MARCELINO DOS SANTOS TORRES ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301- 477-000026-1-5

74.PROTOCOLO: 319/24
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A (AV REBOUÇAS)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301- 477-000084-1-9.

75.PROTOCOLO: 195/24
INTERESSADO: AGB FARMACIA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301- 477-000405-1-7.

76.PROTOCOLO: 241/24
INTERESSADO: DROGA LUCIO LTDA (AV REBOUÇAS)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301- 477-000063-1-9.

77.PROTOCOLO: 400/24
INTERESSADO: NATALIA DE NADAI BIOMEDICINA ESTETICA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ESTETICA
DEFERIDO: CEVS 355240301- 960-000367-1-4.

78.PROTOCOLO: 208/24
INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA
ASSUNTO: BAIXA: WIVIANE CAMPOS ZILE STALL
ASSUNÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDREIA ALMEIDA DA SILVA.
TAYNA DE LIMA
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO

79.PROTOCOLO: 445/24
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SUMARE (ESF PARQUE FLORELY)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ODONTOLÓGICA
DEFERIDO: CEVS 355240301- 863-000783-1-0

80.PROTOCOLO: 446/24
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SUMARE (ESF PARQUE FLORELY)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA
DEFERIDO: CEVS 355240301- 863-000782-1-2

81.PROTOCOLO: 447/24
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SUMARE (ESF PARQUE FLORELY)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ASSISTENCIA FARMACEUTICA
DEFERIDO: CEVS 355240301- 863-000783-1-0

82.PROTOCOLO: 06/24
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
ASSUNTO: LTA
ATIVIDADE: SALA DE VACINA
DEFERIDO:

83.PROTOCOLO: 443/24
INTERESSADO: MATHEUS ALVES DE CASTRO LTDA.
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL
ATIVIDADE: CONSULTORIO ISOLADO
DEFERIDO: CEVS 355240301- 863-000919-1-0

84.PROTOCOLO: 205/24
INTERESSADO: C.M.A CLINICA MEDICA MOTOMU ARACAVALTA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA
ATIVIDADE: CONSULTORIO ISOLADO
DEFERIDO: CEVS 355240301- 863-000794-1-3

85.PROTOCOLO: 449/24
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
ASSUNTO: TROCA DE RESPONSÁVEL LEGAL (JONAS CESAR LAURINDVICIUS)
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: 355240301-477-000434-1-9

86.PROTOCOLO: 301/24
INTERESSADO: FLAVIO SILVEIRA DA SILVA DROGARIA LTDA-ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: 355240301-477-000017-1-6

87.PROTOCOLO: 331/24
INTERESSADO: DROGARIA GRAN POPULAR LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: 355240301-477-000309-1-0



Extrato de Justificativa para Dispensa de Chamamento Público para Atendimento Educacional Especializado.

- Considerando a necessidade do cumprimento do artigo 32 da Lei 13.019/2014;

- Considerando as disposições do artigo 30, § VI da Lei Federal nº. 13.019/2014 e art. 27 do Decreto Municipal nº 10.943/2020, inciso IV, que trata da realização de dispensa de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviço da educação;

- Considerando que a dispensa de chamamento público tem por objetivo firmar parceria com Organização (ões) de Sociedade Civil para prestação de serviços contínuos de Educação Especial para Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência e Suas Famílias, matriculados nas escolas da Rede Municipal de Educação de Sumaré.

- Considerando que o amparo está previsto nas disposições constantes nos artigos 1º, 4º e 10º da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como no art. 227 da Constituição Federal, que asseguram à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, a efetivação, por parte da família, da sociedade e do Poder Público, de todos os direitos fundamentais garantidos na própria Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente;

- Considerando que o direito à educação, erigido a condição de Direito Fundamental, previsto também no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – nº 9.394/1996, deve ocorrer visando ao pleno desenvolvimento da criança e adolescente, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhes igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e o acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência (art. 53 da Lei nº 8.069/90);

- Considerando que o amparo está previsto também na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no 9.394/96 (Brasil, 1996), no Capítulo III, art. 4º, inciso III, que diz que é dever do Estado garantir o “atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino”;

- Considerando o parágrafo único do art. 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007 que considera atendimento educacional especializado o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular;

- Considerando a necessidade do serviço de apoio no contra turno escolar para os alunos público-alvo que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada à Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista, ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns da Educação Infantil e Educação Fundamental, alunos matriculados na Rede Regular Municipal de Educação com deficiência e Transtorno do Espectro Autista;

- Considerando que o Processo DLC nº 7923/2024 (Seleção de Organização da Sociedade Civil para prestação de serviços contínuos de Educação Especial para Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência e Suas Famílias, matriculados nas escolas da Rede Municipal de Educação de Sumaré) encontra-se em andamento, faz-se necessária a contratação emergencial na modalidade de Dispensa de Licitação, nos moldes do artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº. 13.019/2014

A Secretaria Municipal de Educação fundamenta a Dispensa de Chamamento Público para Seleção de Organização (ões) de Sociedade Civil para prestação de serviços contínuos de Educação Especial para Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência e Suas Famílias, matriculados nas escolas da Rede Municipal de Educação de Sumaré.

O Termo de Referência bem como modelos de declarações e documentos e prazo de entrega, poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Educação, na Avenida Brasil, 1.111 – Nova Veneza – Sumaré – S.P. (Seminário), em horário comercial, ou através do email: pms.educacao@educacaosumare.com.br, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação deste extrato.

Atenciosamente,
José Aparecido Ribeiro Marin
Secretario Municipal de Educação



Leis, Decretos e Portarias

PORTARIA Nº 743, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ELAINE ROSA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.488.757-0, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC-10, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 04 de junho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de junho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de junho de 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 744, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Concede redução de carga horária da servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, “e”, e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 5190/20;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada MARILSA SCHERRER, portadora da cédula de identidade RG nº 33.840.055-2, do cargo de AUXILIAR DE FARMACIA SMS D, REF. SMS13, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 02 (duas) horas diárias.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 04 de junho de 2024.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de junho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de junho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 745, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Exonera, a pedido, servidor concursado e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS Nº 16463/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor RODRIGO DE PAULA BRITO, matrícula nº 21377-1, portador do RG nº 34.692.718-3, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL II E, REF. MG06, subordinado a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 22 de maio de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 03 de junho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de junho de 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 746, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Desliga servidora celetista a seu pedido, e concede-lhe os benefícios da complementação de seus proventos.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a aposentadoria voluntária da servidora, bem como o seu pedido de dispensa;

Considerando o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei 1298/75, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº 2601/93, nº 2789/95, nº 3095/97, nº 4830/09 e a Lei Municipal nº 7248/24,

Considerando os elementos constantes no Protocolado nº 10711/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica desligada do serviço público municipal, a servidora MARIA SUELINA NOGUEIRA, matrícula 3864-1, RG nº 36.487.894-0, lotada na função de PROFESSOR MUNICIPAL I A, REF. MG10, que ora declarada vaga, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, em face de seu pedido de desligamento e concede-lhe os benefícios da complementação dos proventos, com percentual fixado em 100%.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo serão devidos a partir de 04 de junho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de junho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de junho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 747, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Desliga servidora celetista a seu pedido, e concede-lhe os benefícios da complementação de seus proventos.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a aposentadoria voluntária da servidora, bem como o seu pedido de dispensa;

Considerando o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei 1298/75, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº 2601/93, nº 2789/95, nº 3095/97, nº 4830/09 e a Lei Municipal nº 7248/24,

Considerando os elementos constantes no Protocolado nº 16005/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica desligada do serviço público municipal, a servidora MARISTELA DA SILVA, matrícula 3813-1, RG nº 21.341.822-8, lotada na função de DIRETOR ASSISTENTE ESCOLA MUNICIPAL A, REF. MG18, que ora declarada vaga, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, em face de seu pedido de desligamento e concede-lhe os benefícios da complementação dos proventos, com percentual fixado em 100%.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo serão devidos a partir de 04 de junho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de junho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de junho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 748, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Desliga servidora celetista a seu pedido, e concede-lhe os benefícios da complementação de seus proventos.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a aposentadoria voluntária da servidora, bem como o seu pedido de dispensa;

Considerando o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei 1298/75, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº 2601/93, nº 2789/95, nº 3095/97, nº 4830/09 e a Lei Municipal nº 7248/24,

Considerando os elementos constantes no Protocolado nº 16182/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica desligada do serviço público municipal, a servidora ROSANA BATISTA VIEIRA NEVES, matrícula 5291-1, RG nº 17.142.252-1, lotada na função de DIRETOR ASSISTENTE ESCOLA MUNICIPAL A, REF. MG18, que ora declarada vaga, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, em face de seu pedido de desligamento e concede-lhe os benefícios da complementação dos proventos, com percentual fixado em 100%.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo serão devidos a partir de 04 de junho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de junho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de junho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 749, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Desliga servidor celetista a seu pedido, e concede-lhe os benefícios da complementação de seus proventos.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a aposentadoria voluntária do servidor, bem como o seu pedido de dispensa;

Considerando o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei 1298/75, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº 2601/93, nº 2789/95, nº 3095/97, nº 4830/09 e a Lei Municipal nº 7248/24,

Considerando os elementos constantes no Protocolado nº 16352/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica desligado do serviço público municipal, o servidor MARCOS ROBERTO MARTINS, matrícula 5941-1, RG nº 9.856.445, lotado na função de MÉDICO EMERGENCISTA SMS A, REF. SMS63, que ora declarada vaga, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, em face de seu pedido de desligamento e concede-lhe os benefícios da complementação dos proventos, com percentual fixado em 100%.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo serão devidos a partir de 04 de junho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de junho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de junho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 750, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Desliga servidora celetista a seu pedido, e concede-lhe os benefícios da complementação de seus proventos.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a aposentadoria voluntária da servidora, bem como o seu pedido de dispensa;

Considerando o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei 1298/75, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº 2601/93, nº 2789/95, nº 3095/97, nº 4830/09 e a Lei Municipal nº 7248/24,

Considerando os elementos constantes no Protocolado nº 16392/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica desligada do serviço público municipal, a servidora SANDRA MARA COSTA PINTO DE ALMEIDA, matrícula 11785-1, RG nº 14.284.023-3, lotada na função de RECEPCIONISTA SMS A, REF. SMS20, que ora declarada vaga, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, em face de seu pedido de desligamento e concede-lhe os benefícios da complementação dos proventos, com percentual fixado em 100%.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo serão devidos a partir de 04 de junho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de junho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de junho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 751, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Desliga servidora celetista a seu pedido, e concede-lhe os benefícios da complementação de seus proventos.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a aposentadoria voluntária da servidora, bem como o seu pedido de dispensa;

Considerando o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei 1298/75, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº 2601/93, nº 2789/95, nº 3095/97, nº 4830/09 e a Lei Municipal nº 7248/24,

Considerando os elementos constantes no Protocolado nº 16839/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica desligada do serviço público municipal, a servidora ALVARINA GIROTI NAZARI, matrícula 4913-1, RG nº 9.604.399, lotada na função de INSTRUTOR SOCIAL DE CURSOS, REF. PMS37, que ora declarada vaga, subordinada à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, em face de seu pedido de desligamento e concede-lhe os benefícios da complementação dos proventos, com percentual fixado em 100%.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo serão devidos a partir de 04 de junho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de junho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de junho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 752, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Dispensa servidora temporária, a pedido, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de dispensa do emprego temporário, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes do protocolado - PMS nº 16521/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar do serviço público, a seu pedido, a servidora CARLA APARECIDA DE MELO DELABIGLIA, matrícula nº 20780-1, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 48.462.611-5, do emprego temporário de PROFESSOR MUNICIPAL TEMP I E, REF. MG06, regido pela CLT, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da dispensa de que trata este artigo, são retroativos a 23 de maio de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Município de Sumaré, 03 de junho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de junho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

ESTÁ PROCURANDO EMPREGO?
CONFIRA AS VAGAS DISPONÍVEIS NO PAT DE SUMARÉ

38 VAGAS DISPONÍVEIS

- Auxiliar de Estoque - Encanador
- Eletricista Instalador
- Motorista de Micro-ônibus
- Oficial de Serviços Gerais
- Operador Logística
- Técnico de Enfermagem do Trabalho
- Psicologia do Trabalho (Estágio)
- Vendedor de Loja
- Motorista Entregador

Rua Justino França, 143 - Centro

Prefeitura de SUMARÉ
Renovada e Forte.

CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL